

COMUNICADO TREINAMENTO - 01/21

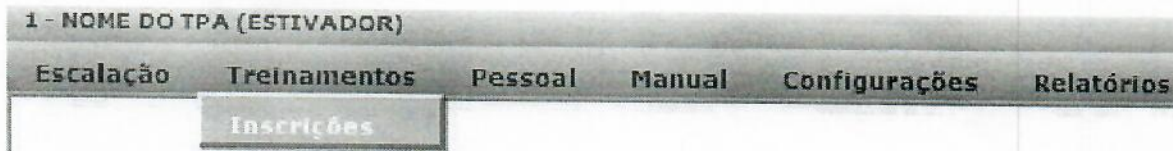
ABERTURA DE INSCRIÇÃO CURSO DE FORMAÇÃO EM OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRA

O **OGMO-ES** comunica aos trabalhadores portuários avulsos a abertura de inscrição para o curso de Formação em Operador de Empilhadeira.

INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas das seguintes formas:

- No site do OGMO-ES, <http://www.ogmoes.com.br/>, após o login, na opção Treinamentos, clicando no item Inscrições.



- No setor de Treinamento do OGMO-ES, no horário de 08:00h as 12:00h e 13:00h as 14:30h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

PRÉ-REQUISITOS

A seleção dos trabalhadores portuários avulsos para participação no curso deverá observar os pré-requisitos e critérios de classificação e desempate conforme CLÁUSULA 19ª da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2017/2019, bem como os pré-requisitos específicos.

Por razão do cenário atípico causado pela pandemia de COVID-19 serão considerados válidos os Atestados de Saúde Ocupacional (ASOs) dos trabalhadores que estiverem com o ASO atrasado, na data do processamento, por conta da impossibilidade de realização do mesmo durante a pandemia. Não serão validados os atestados daqueles que foram convocados pelo Setor de Medicina e Segurança do Trabalho e que não atenderam as convocações.

O critério de desempate tratado no item D do 2º Parágrafo da Cláusula 19ª contabilizará também, além dos itens já tratados na Convenção Coletiva 2017/2019, os dias em que o trabalhador esteve afastado por conta do período de pandemia. Serão contabilizados 1 (um) ponto por cada dia de afastamento, sendo este então incluso na somatória dos demais critérios e por conseguinte limitado ao máximo de 22 eventos por mês.

PRÉ-REQUISITOS ESPÉCÍFICOS

1. Ensino Médio Completo.
2. Certificação obrigatória no CBTP para os TPAs registrados/cadastrados no OGMO-ES a partir do ano de 2000, inclusive 2000.
3. Certificação obrigatória no CBAET para os TPAs registrados/cadastrados no OGMO-ES a partir do ano de 2000, inclusive 2000.
4. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria C ou superior.

VAGAS

Será ofertado 1 (uma) turma com 10 (dez) vagas.

PROCEDIMENTO DE DIVULGAÇÃO

A relação de classificados será divulgada nos locais abaixo discriminados:

- Quadro de avisos do Setor de Treinamento e do Setor Operacional do OGMO-ES.
- Sindicatos Obreiros.
- O TPA pode ainda consultar sua situação em relação à classificação no site do OGMO-ES: <http://www.ogmoes.com.br/> no mesmo local da inscrição.

MATRÍCULA

Os trabalhadores classificados estarão automaticamente matriculados.

ORGANIZAÇÃO DAS ETAPAS

O treinamento será composto por três etapas obrigatórias e eliminatórias:

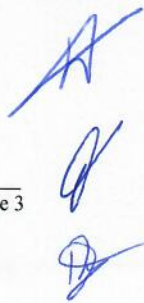
1. Treinamento teórico.
2. Treinamento prático.
3. Embarque-treino.

INSCRIÇÕES

Abertura: 02/03/2021.

Término: 17/03/2021.

As datas referentes as demais etapas serão divulgadas em comunicados posteriores.



É de inteira responsabilidade do trabalhador acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este curso através do Site do OGMEO-ES e Mural de Avisos no prédio administrativo.

Vitória, 01 de março de 2021.


Wagner Luiz Feu Carvalho
Gerente Executivo